



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
ESCOLA ESTADUAL ANHANGUERA**

Rua Antônio Raposo, 87 – LAPA – CEP.: 05074-020 – São Paulo – SP
(11) 3834-2140 E-mail: e003384a@educacao.sp.gov.br

Edital Coordenador de Organização Escolar

A Escola Estadual Anhanguera, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar- COE

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo no mínimo justificativa/objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Organização Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovem as exigências para a função sendo portador de pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1- Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo 800(oitocentos horas);
 - 4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
 - a) Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
ESCOLA ESTADUAL ANHANGUERA**

Rua Antônio Raposo, 87 – LAPA – CEP.: 05074-020 – São Paulo – SP
(11) 3834-2140 E-mail: e003384a@educacao.sp.gov.br

- b) Curso de Formação “Inova Educação-Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- c) Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) -Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
- d) ter no mínimo, 3(três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho- 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022

III-Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV-Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada

V-Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF
- b) Contagem de Tempo Anual-2023 fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.d. deste edital;
- d) Currículo Profissional.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
ESCOLA ESTADUAL ANHANGUERA**

Rua Antônio Raposo, 87 – LAPA – CEP.: 05074-020 – São Paulo – SP
(11) 3834-2140 E-mail: e003384a@educacao.sp.gov.br

VI- Das Inscrições

Local: Escola Estadual Anhanguera

Período: 01/03/2023 a 07/03/2023

Horário: 10h as 18h

VII- Das entrevistas:

Local: Escola Estadual Anhanguera

Período: 09/03/2023 a 14/03/2023

Horário: 10h as 18h

VIII- Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Rosana M. Amazonas-Silva
Diretor - Escolar
RG. 10.494.055-4